


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 1926/2014

Data de Publicação: 19 de novembro de 2014

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade dos Hospitais Públicos e Privados e Instituições Congêneres a Notificarem Ocorrências de Uso de Bebida Alcoólica E/ou Entorpecentes por Crianças e Adolescentes.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30032/qbW3RtF8j5wntxDBBtuVbPMHTAHmjJdh.pdf>